

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo das disposições combinadas dos art.ºs 8.º e 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e art.º 225.º da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, ambas nasua última redação, convoco V.Exa., a estar presente no dia 18 de outubro de 2013, pelas 21,00 horas, na sede da Junta de Freguesia de Buarcos, para o ato de instalação da Assembleia de Freguesia Buarcos.

Buarcos, 07 de outubro de 2013

O Presidente da Junta de Freguesia

José Manuel Matias Tavares